



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 236/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral – Arês/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1930/2011 (Protocolo PAE nº. 4298/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Cleanto Alves Pantaleão Filho, Juiz designado para a Comarca de Arês, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), a partir de 06 de abril de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 6 de abril de 2011, a parte final do artigo 1º da Portaria nº. 826/2010-GP, publicada em 23/12/2010, no que se refere à percepção da gratificação eleitoral, haja vista que o Doutor Cleanto Alves Pantaleão Filho passará a recebê-la, a partir de referida data, pelo exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN